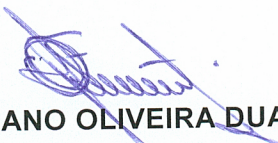


## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

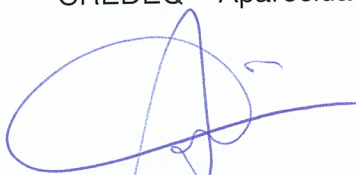
Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-50 do **processo de compras nº 195/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa: **META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.797.759/0001-14**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 30 de novembro de 2017.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Farmacêutico  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia